



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 338/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Chaval para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 30.600.000,00 (TRINTA MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Recebido

01.11.2017

Chavato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 30.600.000,00 (TRINTA MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 27.432.600,00 (VINTE E SETE MILHOES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.167.400,00 (TRÊS MILHOES, CENTO E SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 30.600.000,00 (TRINTA MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 22.605.670,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.994.330,00 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 4.826.930,00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

I - incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2017 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 17 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval, em 30 de Outubro de 2017.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PÓDER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.10.30

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SÓTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 338/2017 DE 30/10/2017, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 30 dias de Outubro de 2017.


SEBASTIÃO SÓTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	32.082.200,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	878.000,00	Legislativa	1.447.500,00
Contribuições	200.000,00	Administração	3.732.820,00
Receita Patrimonial	123.000,00	Assistência Social	2.085.000,00
Receita de Serviços	8.000,00	Saúde	5.909.330,00
Transferências Correntes	30.818.200,00	Educação	12.604.850,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00	Cultura	374.000,00
Receitas de Capital	1.614.200,00	Urbanismo	1.544.000,00
Transferências de Capital	1.614.200,00	Habituação	160.000,00
Deduções de Receita	-3.096.400,00	Saneamento	484.500,00
Deduções do FUNDEB	-3.096.400,00	Gestão Ambiental	206.000,00
		Agricultura	142.500,00
		Comércio e Serviços	30.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	550.000,00
		Desporto e Lazer	230.000,00
		Encargos Especiais	910.000,00
		Reserva de Contingência	140.000,00
TOTAL GERAL	30.600.000,00	TOTAL GERAL	30.600.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	32.082.200,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	878.000,00	Câmara Municipal de Chaval	1.447.500,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Gabinete do Prefeito	860.000,00
Receita de Serviços	123.000,00	Procuradoria Geral do Município	276.000,00
Transferências Correntes	8.000,00	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.420.000,00
Outras Receitas Correntes	30.818.200,00	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	1.041.500,00
Receitas de Capital	55.000,00	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	3.776.820,00
Transferências de Capital	1.614.200,00	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	313.000,00
Deduções de Receita	-3.096.400,00	Controladoria Geral do Município	24.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.096.400,00	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	13.208.850,00
		Secretaria de Saúde / FMS	5.909.330,00
		Sec. de Desenv. e Assistência Social	2.245.000,00
		Secretaria de Planejamento e G. Governam	78.000,00
TOTAL GERAL	30.600.000,00	TOTAL GERAL	30.600.000,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018:

Adendo II

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	878.000,00	Pessoal e encargos sociais	16.725.820,00
Contribuições	200.000,00	Júros e encargos da dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	123.000,00	Outras despesas correntes	10.372.680,00
Receita de Serviços	8.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.877.300,00
Transferências Correntes	30.818.200,00		
Outras Receitas Correntes	55.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB	-3.096.400,00		
		TOTAL	28.985.800,00
TOTAL	28.985.800,00		
		Despesas de capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.877.300,00	Investimentos	2.851.500,00
Receitas de Capital		Amortização da dívida	500.000,00
Transferências de Capital	1.614.200,00	SUPERÁVIT	140.000,00
TOTAL	3.491.500,00	TOTAL	3.491.500,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 28.985.800,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 1.614.200,00
TOTAL..... 30.600.000,00

DESPESAS CORRENTES..... 27.108.500,00
DESPESAS DE CAPITAL..... 3.351.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 140.000,00
TOTAL..... 30.600.000,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Ânexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				32.082.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			878.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		850.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		450.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	252.000,00		
		002	112.500,00		
		003	85.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	28.000,00		
		002	12.500,00		
		003	9.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		350.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		45.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		31.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	11.200,00		
		002	5.000,00		
		003	3.800,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	1.680,00		
		002	750,00		
		003	570,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.800,00		
		002	1.250,00		
		003	950,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	1.680,00		
		002	750,00		
		003	570,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		14.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	2.800,00		
		002	1.250,00		
		003	950,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001	1.120,00	
		002	500,00	
		003	380,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001	2.800,00	
		002	1.250,00	
		003	950,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul. jur. d. a.	001	1.120,00	
		002	500,00	
		003	380,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		305.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		305.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	151.200,00	
		002	67.500,00	
		003	51.300,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	5.600,00	
		002	2.500,00	
		003	1.900,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	11.200,00	
		002	5.000,00	
		003	3.800,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	2.800,00	
		002	1.250,00	
		003	950,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		28.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		28.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		28.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		28.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	28.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	200.000,00	

- continua

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			123.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			118.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			118.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			118.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			118.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			98.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013		12.000,00
		014		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			28.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	009		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	009		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	009		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	009		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	009		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	009		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDI - Principal			29.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	010		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	010		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	010		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDI - Principal	010		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	024		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	024		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	024		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	024		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	024		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	003		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001		20.000,00

- continua

- continuação -

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	5.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			8.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	001	3.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	001	5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			30.818.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.977.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		16.977.200,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.217.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.100.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	6.776.000,00	
		002	605.000,00	
		003	2.299.000,00	
		013	1.452.000,00	
		014	968.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		600.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	336.000,00	
		002	150.000,00	
		003	114.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		515.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	288.400,00	
		002	128.750,00	
		003	97.850,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	1.120,00	
		002	100,00	
		003	380,00	
		013	240,00	
		014	160,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		191.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		53.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	53.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		8.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	030	8.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		130.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	130.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.242.200,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.242.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		2.242.200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		647.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		413.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab Pmaq Sm	009	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar -Acs-95 por cento	009	290.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação da Estratégia de Acs-5 por cento	009	16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Outras Transferências do SUS para a Atenção Básica	009	17.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		615.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo		15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.25	FAEC SIA-Mamografia para Rastreamento	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog.Fin.por Transferência Fundo a Fundo	009	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		132.200,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	35.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		97.200,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar-Ace - 95 por cento	009	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por cen	009	3.200,00

- continua

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	009	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N S)	009	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig.em Saúde - Demais Programas Financ.por Transf.Fundo a Fundo	009	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		75.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		75.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmaceutica Básica	009	65.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	Assist.Farmacêutica-Demais Programas Financ.por Transf.Fundo	009	10.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		397.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		397.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		397.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		225.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	024	150.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	024	75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Igd'suas	024	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igd'bf	024	90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		62.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância do SUAS	024	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	024	2.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		915.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		465.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	465.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		285.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	285.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		160.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	160.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf.Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoperação - Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	8.400,00
		002	750,00
		003	2.850,00
		013	1.800,00
		014	1.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		3.941.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		3.941.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.400.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	1.792.000,00
		002	160.000,00
		003	608.000,00
		013	384.000,00
		014	256.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		150.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	84.000,00
		002	7.500,00
		003	28.500,00
		013	18.000,00
		014	12.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		15.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	8.400,00
		002	750,00
		003	2.850,00
		013	1.800,00
		014	1.200,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		35.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	35.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		26.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compên.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		26.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compên.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	26.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		160.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		160.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	160.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		355.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		355.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		355.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	019	74.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	- Saúde	020	80.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	- Assistência Social	021	95.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a				
	área de saneamento - Principal		90.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferências do Estado				
	p/Programas de Assist.Sociais -	036	90.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	- Outros	022	16.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas		9.900.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas -		9.900.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação Básica		9.900.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB		7.300.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	013	4.380.000,00		
		014	2.920.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec				
	Complementação da União ao FUNDEB		2.600.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec				
	Complementação da União ao FUNDEB	013	1.560.000,00		
		014	1.040.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			55.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		45.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		45.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		15.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Multa e juros do principal	001	5.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Dívida ativa	001	10.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		30.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras -				
	Principal	001	30.000,00		

- continua -

- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital							1.614.200,00	1.614.200,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital							1.614.200,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União							1.100.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de							1.100.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos							100.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Destinados Programas de Educação							100.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos							100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Destinados Programas de Educação	015						100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades							1.000.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde							100.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016						100.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União							900.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018						900.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas							514.200,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades							514.200,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas							514.200,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS							114.200,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020						114.200,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação							100.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	019						100.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados							300.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022						300.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita								
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB							-3.096.400,00	-3.096.400,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes							-3.096.400,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes							-3.096.400,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							-2.423.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M							-2.423.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União							-2.420.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal							-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013						-1.452.000,00	
		014						-968.000,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-240,00
		014	-160,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin-ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-3.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-3.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-1.800,00
		014	-1.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-673.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-673.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-673.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-640.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-384.000,00
		014	-256.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-30.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-18.000,00
		014	-12.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-1.800,00
		014	-1.200,00

TOTAL DA RECEITA

30.600.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 = Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul. ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div. at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj. da	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul. jur. d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul. jur. div. ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o

continua

- continuação -

CÓDIGO.	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0:00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0:00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0:00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0:00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0:00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0:00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.6:0.0.00.0.0:00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0:00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0:00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica-Variável (PAB-Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab Pmaq Sm)	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar -Acs-95 por cento	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação da Estratégia de Acs-5 por cento	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Outras Transferências do SUS para a Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

Constituição Federal, art. 173;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.25	FAEC SIA-Mamografia para Rastreamento	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar-Ace - 95 por cento	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por cen	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N S)	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmacêutica Básica	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	Assist. Farmacêutica-Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a FU	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Igd suas	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdof	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância do SUAS	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac. Des. Educação - FNDE - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc, Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição-Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	
1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferências do Estado p/Programas de Assist.Sociais - FEAS	
1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	Outras Transferências dos Estados - Outros	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demaís Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	
	Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
	- Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde -	
	Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
	Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	
	Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	
	Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
	- Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Chaval
 Câmara Municipal de Chaval
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.437.500,00	1.447.500,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.437.500,00	1.447.500,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.437.500,00	1.447.500,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.437.500,00	1.437.500,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
TOTAL		10.000,00	1.437.500,00	1.447.500,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	304.000,00	1.297.500,00	1.601.500,00
12 361	Ensino Fundamental	150.000,00	265.000,00	415.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	265.000,00	265.000,00
12 361 0013 2.036	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		265.000,00	265.000,00
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares	150.000,00		150.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0014 2.037	Apoio aos estudantes universitários.		29.000,00	29.000,00
	Apoio aos estudantes universitários.			
12 365	Educação Infantil	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365 0016 2.038	Desenvolvimento da educação infantil - FME		60.000,00	60.000,00
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	29.500,00	29.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	29.500,00	29.500,00
12 366 0014 2.039	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		29.500,00	29.500,00
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.			
12 368	Educação Básica	154.000,00	914.000,00	1.068.000,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	914.000,00	914.000,00
12 368 0014 2.040	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		629.000,00	629.000,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0014 2.041	Programa de Alimentação Escolar - PNAE		285.000,00	285.000,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	154.000,00	0,00	154.000,00
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	154.000,00		154.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
TOTAL		304.000,00	1.297.500,00	1.601.500,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	155.000,00	9.765.000,00	9.920.000,00
12 301	Atenção Básica	0,00	8.830.000,00	8.830.000,00
12 301 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	8.830.000,00	8.830.000,00
12 301 0013 2.042	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.038.000,00	3.038.000,00
12 301 0013 2.043	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 301 0013 2.043	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		5.792.000,00	5.792.000,00
12 301 0013 2.043	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%			
12 361	Ensino Fundamental	75.000,00	410.000,00	485.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	75.000,00	410.000,00	485.000,00
12 361 0015 1.016	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	75.000,00		75.000,00
12 361 0015 1.016	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.044	Manutenção do transporte escolar da educação básica		410.000,00	410.000,00
12 361 0015 2.044	Manutenção do transporte escolar da educação básica			
12 365	Educação Infantil	80.000,00	277.500,00	357.500,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	80.000,00	0,00	80.000,00
12 365 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	80.000,00		80.000,00
12 365 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	277.500,00	277.500,00
12 365 0016 2.045	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%		187.500,00	187.500,00
12 365 0016 2.045	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.046	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%		90.000,00	90.000,00
12 365 0016 2.046	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	247.500,00	247.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	247.500,00	247.500,00
12 366 0014 2.047	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		177.500,00	177.500,00
12 366 0014 2.047	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

12 366 0014 2.048	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%. Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60% Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.	70.000,00	70.000,00	
TOTAL		155.000,00	9.765.000,00	9.920.000,00

8

8



Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁ PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	150.000,00	10.000,00	160.000,00
16 481	Habitação Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	75.000,00	0,00	75.000,00
16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	75.000,00		75.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.			
16 482	Habitação Urbana	75.000,00	10.000,00	85.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	75.000,00	10.000,00	85.000,00
16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	75.000,00		75.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
16 482 0021 2.073	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		10.000,00	10.000,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.			
TOTAL		150.000,00	10.000,00	160.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP.

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	860.000,00	860.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	835.000,00	835.000,00
04.122.0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	835.000,00	835.000,00
04.122.0002.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		762.000,00	762.000,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			
04.122.0002.2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		15.000,00	15.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.			
04.122.0002.2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		25.000,00	25.000,00
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.			
04.122.0002.2.005	Festividades de Emancipação Política		33.000,00	33.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04.131.0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
04.131.0004.2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		25.000,00	25.000,00
	Publicidade dos atos oficiais e legais.			
TOTAL		0,00	860.000,00	860.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	276.000,00	276.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	276.000,00	276.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	276.000,00	276.000,00
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		271.000,00	271.000,00
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal			
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		5.000,00	5.000,00
	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
TOTAL		0,00	276.000,00	276.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	24.000,00	24.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	24.000,00	24.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	24.000,00	24.000,00
04 124 0008 2,029	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.		24.000,00	24.000,00
TOTAL		0,00	24.000,00	24.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018,
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	841.500,00	841.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	811.500,00	811.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	811.500,00	811.500,00
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		811.500,00	811.500,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores		30.000,00	30.000,00
	Formação e qualificação profissional de servidores.			
28	Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	200.000,00	200.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	1.041.500,00	1.041.500,00

Governo Municipal de Chavat
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretária Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretária Mun. da Fazenda e Finanças M.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	570.000,00	570.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	570.000,00	570.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretária	0,00	570.000,00	570.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias, Governo Municipal		570.000,00	570.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL.			
28	Encargos Especiais	0,00	710.000,00	710.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	510.000,00	510.000,00
28 843 0000	Programas Especiais.	0,00	510.000,00	510.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada, Amortização da Dívida Contratada		510.000,00	510.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP Contribuições para a Formação do PASEP		200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			140.000,00
TOTAL		0,00	1.280.000,00	1.420.000,00

Governo Municipal de Chavã
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	78.000,00	78.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	78.000,00	78.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	78.000,00	78.000,00
04 122 0002 2.074	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SÉC. DE PLANEJAMENTO.		78.000,00	78.000,00
TOTAL		0,00	78.000,00	78.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.083.350,00	1.083.350,00
12 122	Administração Geral	0,00	910.850,00	910.850,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	910.850,00	910.850,00
12 122 0002 2.030	Manutenção dos serviços administrativos da Sec. de Educ., Cult e Desporto		892.850,00	892.850,00
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.			
12 122 0002 2.031	Manutenção dos conselhos municipais		18.000,00	18.000,00
	Manutenção dos conselhos municipais.			
12 362	Ensino Médio	0,00	172.500,00	172.500,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	172.500,00	172.500,00
12 362 0014 2.032	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio		172.500,00	172.500,00
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
13	Cultura	110.000,00	264.000,00	374.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	14.000,00	14.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	14.000,00	14.000,00
13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		14.000,00	14.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	250.000,00	360.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	110.000,00	250.000,00	360.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município	110.000,00		110.000,00
	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		200.000,00	200.000,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		50.000,00	50.000,00
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.			
TOTAL		110.000,00	1.347.350,00	1.457.350,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	912.320,00	912.320,00
04 122	Administração Geral	0,00	912.320,00	912.320,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretária	0,00	855.820,00	855.820,00
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		855.820,00	855.820,00
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	56.500,00	56.500,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal		56.500,00	56.500,00
	Manutenção da Guarda Municipal.			
15	Urbanismo	287.000,00	1.257.000,00	1.544.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	287.000,00	0,00	287.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	287.000,00	0,00	287.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	70.000,00		70.000,00
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.			
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	217.000,00		217.000,00
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.257.000,00	1.257.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Vias Urbanas.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.227.000,00	1.227.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		370.000,00	370.000,00
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		160.000,00	160.000,00
	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		697.000,00	697.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			
17	Saneamento	449.500,00	35.000,00	484.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	449.500,00	35.000,00	484.500,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	449.500,00	35.000,00	484.500,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	100.000,00		100.000,00
	Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	190.000,00		190.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.	90.000,00		90.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos	69.500,00		69.500,00
	Perfuração de Poços Artesianos.			
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		35.000,00	35.000,00
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
18	Gestão Ambiental	206.000,00	0,00	206.000,00
18 544	Recursos Hídricos	206.000,00	0,00	206.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	206.000,00	0,00	206.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	206.000,00		206.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas.			
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	30.000,00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município.	50.000,00		50.000,00
26	Transporte	160.000,00	390.000,00	550.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	160.000,00	390.000,00	550.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	390.000,00	390.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		175.000,00	175.000,00
	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
26 782 0025 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		215.000,00	215.000,00
	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	135.000,00		135.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	25.000,00		25.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			
TOTAL		1.182.500,00	2.594.320,00	3.776.820,00

Governo Municipal de Chaval -
 Séc. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 - Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	170.500,00	170.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	170.500,00	170.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	170.500,00	170.500,00
04 122 0002 2.024	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		170.500,00	170.500,00
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.			
20	Agricultura	0,00	142.500,00	142.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	45.000,00	45.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	45.000,00	45.000,00
20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		45.000,00	45.000,00
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	97.500,00	97.500,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0026 2.026	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		35.000,00	35.000,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	62.500,00	62.500,00
20 608 0027 2.027	Apoio ao Pequeno Agricultor		37.500,00	37.500,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra		25.000,00	25.000,00
	Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL		0,00	313.000,00	313.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	115.000,00	115.000,00	230.000,00
27 811	Desporto de Rendimento.	0,00	48.000,00	48.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	48.000,00	48.000,00
27 811 0029 2.049	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		48.000,00	48.000,00
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.			
27 812	Desporto Comunitário	115.000,00	67.000,00	182.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	115.000,00	67.000,00	182.000,00
27 812 0029 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.	115.000,00		115.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.050	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		67.000,00	67.000,00
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			
TOTAL		115.000,00	115.000,00	230.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	603.000,00	603.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0037 2.063	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		60.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	543.000,00	543.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	432.000,00	432.000,00
08 244 0033 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		115.000,00	115.000,00
08 244 0033 2.065	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS		75.000,00	75.000,00
08 244 0033 2.066	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		141.000,00	141.000,00
08 244 0033 2.067	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.		20.000,00	20.000,00
08 244 0033 2.068	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		81.000,00	81.000,00
08 244 0038	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Ref da Assistência Social-CREAS	0,00	19.000,00	19.000,00
08 244 0038 2.069	Gestão dos Benefícios Eventuais		19.000,00	19.000,00
08 244 0039	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	92.000,00	92.000,00
08 244 0039 2.070	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		90.000,00	90.000,00
08 244 0039 2.071	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		2.000,00	2.000,00
	Manutenção do Programa BPC Escola			
	Manutenção do Programa BPC Escola			
TOTAL		0,00	603.000,00	603.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SÔF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Segurança social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	220.000,00	220.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	220.000,00	220.000,00
08 243 0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	220.000,00	220.000,00
08 243 0017 2.072	Programas e Pojetos Sociais para a Criança e Adolescente		220.000,00	220.000,00
TOTAL		0,00	220.000,00	220.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	165.000,00	5.744.330,00	5.909.330,00
10 122	Administração Geral	0,00	967.930,00	967.930,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	947.930,00	947.930,00
10 122 0002 2.051	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		947.930,00	947.930,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0036 2.052	Func. do Conselho Municipal de Saúde		20.000,00	20.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	20.000,00	20.000,00
10 244 0036 2.053	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	105.000,00	2.289.700,00	2.394.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.089.700,00	2.089.700,00
10 301 0009 2.054	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		42.000,00	42.000,00
10 301 0009 2.055	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município		2.047.700,00	2.047.700,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	105.000,00	0,00	105.000,00
10 301 0034 1.019	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	105.000,00		105.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	200.000,00	200.000,00
10 301 0036 2.056	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	1.928.200,00	1.988.200,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.928.200,00	1.928.200,00
10 302 0010 2.057	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		1.928.200,00	1.928.200,00

- continua -

- continuação -

10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0034 1.020	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	60.000,00		60.000,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.			
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 0011 2.058	Manutenção da Assistência Farmacêutica Manutenção da Assistência Farmacêutica		25.000,00	25.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	207.500,00	207.500,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	207.500,00	207.500,00
10 304 0012 2.059	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		207.500,00	207.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	306.000,00	306.000,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	306.000,00	306.000,00
10 305 0012 2.060	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		306.000,00	306.000,00
TOTAL		165.000,00	5.744.330,00	5.909.330,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOR nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	195.000,00	1.067.000,00	1.262.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	925.000,00	925.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	925.000,00	925.000,00
08 122 0002 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		925.000,00	925.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
08 244	Assistência Comunitária	195.000,00	142.000,00	337.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	142.000,00	142.000,00
08 244 0020 2.062	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T		142.000,00	142.000,00
	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	195.000,00	0,00	195.000,00
08 244 0033 1.021	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	195.000,00		195.000,00
	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
TOTAL		195.000,00	1.067.000,00	1.262.000,00

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.427.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	775.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	125.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			507.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a insts priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		505.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient: desp. e outras	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	208.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.447.500,00

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				855.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			295.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	19.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA. | 860.000,00

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				274.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			234.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		234.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priy. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					276.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 -Secretária Mun. da Fazenda e Finanças-M. NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				777.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			397.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		397.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		369.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros-pessoa física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	92.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	220.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				503.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			140.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		140.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	140.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.420.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.021.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			594.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		594.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	156.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			427.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		415.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	73.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	195.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.041.500,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.549.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			691.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		691.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	575.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	22.320,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.858.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.856.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	169.500,00		
		012	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	85.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.154.500,00		
		011	15.000,00		
		012	120.000,00		
		018	30.000,00		
		030	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	65.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.227.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.227.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.227.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	219.500,00		
		011	20.000,00		
		012	30.000,00		
		018	620.000,00		
		022	226.000,00		
		030	67.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	34.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.776.820,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário, e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mún. Des. Rural, Agrário e Pe

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	12.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		208.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	61.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	72.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	22.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 313.000,00

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					24.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PÁRA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor,	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.327.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			436.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			891.350,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		879.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	35.000,00		
		002	28.850,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	22.500,00		
		002	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	193.000,00		
		002	188.000,00		
		019	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
		018	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
		002	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	002	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.457.350,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA-PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902	Fundo Municipal de Educação	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	17.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	86.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	1.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.112.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.108.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	37.000,00		
		010	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	002	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	12.500,00		
		010	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00		
		002	45.000,00		
		010	574.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				326.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			326.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		326.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	30.000,00		
		015	85.000,00		
		019	174.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	17.500,00		
		010	5.000,00		
		015	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.601.500,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.622.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.622.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	315.000,00		
		014	165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	4.952.000,00		
		014	1.275.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	625.000,00		
		014	230.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.928.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.928.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	13.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	014	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	407.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	620.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de tert. pessoa jurídica	014	440.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	345.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	72.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				370.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	265.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.920.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Desporto.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00,
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e.outras	001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	15.000,00		
		018	50.000,00		
		022	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					230.000,00

Governo Municipal de Chaval

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00.
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				154.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			154.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
		018	100.000,00		
		022	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					160.000,00

Governo Municipal de Chaval

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12. Secretaria de Planejamento e G. Governam
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	43.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					78.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Saúde / FMS	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Secretaria de Saúde / FMS	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.686.830,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.984.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.984.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	975.000,00		
		009	665.000,00		
		020	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	1.450.000,00		
		009	710.000,00		
		020	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	75.000,00		
		009	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	4.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.702.830,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		25.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	10.000,00		
		009	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. med. co. contr. ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.474.830,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.500,00		
		003	7.500,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
		003	110.000,00		
		009	248.000,00		
		020	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
		003	45.000,00		
		009	188.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
		003	261.430,00		
		009	325.000,00		
		020	69.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	18.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	46.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	15.000,00		
		009	29.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	5.000,00		
		009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			222.500,00	222.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		222.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	10.000,00		
		016	85.000,00		
		020	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.500,00		
		003	35.000,00		
		009	45.000,00		
		016	15.000,00		
		020	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.909.330,00

Governo Municipal de Chaval

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.047.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			690.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		690.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	583.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis.	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			357.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		331.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	158.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	100.000,00		
		021	95.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.262.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III.

Anexó 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				586.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
		024	126.000,00		
		036	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
		024	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			322.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	024	11.000,00		
		036	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	024	101.000,00		
		036	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
		036	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	024	55.500,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	024	84.500,00		
		036	19.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	024	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					603.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELÉMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		120.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					220.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.568.670,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.787.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.787.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo-determinado	001	147.000,00		
		002	112.500,00		
		013	315.000,00		
		014	165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.958.000,00		
		002	355.000,00		
		013	4.952.000,00		
		014	1.275.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	368.000,00		
		002	116.000,00		
		013	625.000,00		
		014	230.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	56.820,00		
		002	12.000,00		
		013	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	13.500,00		
		002	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	22.000,00		
		002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.770.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		81.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	59.000,00		
		002	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	6.500,00		
		002	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.689.350,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	8.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	76.000,00		
		002	18.000,00		
		014	13.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	9.000,00		
		014	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	491.500,00		
		002	65.850,00		
		010	300.000,00		
		012	50.000,00		
		014	407.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	27.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	39.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	183.000,00		
		002	135.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	317.500,00		
		002	67.500,00		
		010	65.000,00		
		014	620.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.079.800,00		
		002	233.000,00		
		010	574.000,00		
		011	15.000,00		
		012	120.000,00		
		014	440.000,00		
		018	30.000,00		
		019	160.000,00		
		030	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	332.200,00		
		002	25.000,00		
		014	345.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	14.500,00		
		002	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	90.500,00		
		002	22.000,00		
		014	72.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	18.500,00		
		002	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.897.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.397.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.397.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	264.500,00		
		002	30.000,00		
		011	20.000,00		
		012	30.000,00		
		014	55.000,00		
		015	85.000,00		
		018	870.000,00		
		019	174.000,00		
		022	315.000,00		
		030	67.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	108.000,00		
		002	22.500,00		
		010	5.000,00		
		014	265.000,00		
		015	15.000,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
		002	10.000,00		
		014	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			140.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		140.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	140.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.605.670,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.539.830,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.938.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.938.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
		003	975.000,00		
		009	665.000,00		
		020	20.000,00		
		024	126.000,00		
		036	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas: pessoal civil	001	633.000,00		
		003	1.450.000,00		
		009	710.000,00		
		020	50.000,00		
		024	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	85.000,00		
		003	75.000,00		
		009	20.000,00		
		024	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
		003	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
		003	4.500,00		
3.1.90.96.00	Reembolso de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
		003	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.601.830,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		25.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	10.000,00		
		009	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		149.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	140.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.227.830,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	27.500,00		
		003	7.500,00		
		009	20.000,00		
		024	11.000,00		
		036	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	80.000,00		
		003	110.000,00		
		009	248.000,00		
		020	25.000,00		
		024	101.000,00		
		036	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	001	14.000,00		
		003	20.000,00		
		036	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv, de terceiros pessoa física	001	74.000,00		
		003	45.000,00		
		009	188.500,00		
		024	55.500,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	213.000,00		
		003	261.430,00		
		009	325.000,00		
		020	69.200,00		
		024	84.500,00		
		036	19.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	30.000,00		
		003	18.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.500,00		
		003	46.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
		003	15.000,00		
		009	29.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
		003	5.000,00		
		009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				454.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			454.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		454.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	100.000,00		
		003	10.000,00		
		016	85.000,00		
		020	20.000,00		
		021	95.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	12.500,00		
		003	35.000,00		
		009	45.000,00		
		016	15.000,00		
		020	10.000,00		
		024	17.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA 7.994.330,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.108.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.725.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.725.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	197.000,00		
		002	112.500,00		
		003	975.000,00		
		009	665.000,00		
		013	315.000,00		
		014	165.000,00		
		020	20.000,00		
		024	126.000,00		
		036	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.591.000,00		
		002	355.000,00		
		003	1.450.000,00		
		009	710.000,00		
		013	4.952.000,00		
		014	1.275.000,00		
		020	50.000,00		
		024	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	453.000,00		
		002	116.000,00		
		003	75.000,00		
		009	20.000,00		
		013	625.000,00		
		014	230.000,00		
		024	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	66.820,00		
		002	12.000,00		
		003	12.000,00		
		013	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	15.500,00		
		002	2.000,00		
		003	4.500,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	001	27.000,00		
		002	1.000,00		
		003	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	10.000,00		

continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.372.680,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF			25.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	003		10.000,00	
		009		15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			230.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001		65.000,00	
		002		12.000,00	
		003		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001		146.500,00	
		002		4.000,00	
		003		2.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris.			200.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.917.180,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001		8.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		103.500,00	
		002		18.000,00	
		003		7.500,00	
		009		20.000,00	
		014		13.500,00	
		024		11.000,00	
		036		2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001		9.000,00	
		014		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001		571.500,00	
		002		65.850,00	
		003		110.000,00	
		009		248.000,00	
		010		300.000,00	
		012		50.000,00	
		014		407.000,00	
		020		25.000,00	
		024		101.000,00	
		036		20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001		27.000,00	
		002		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001		53.000,00	
		003		20.000,00	
		036		9.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001		15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001		183.000,00	
		002		135.000,00	
		003		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001		391.500,00	
		002		67.500,00	
		003		45.000,00	
		009		188.500,00	
		010		65.000,00	
		014		620.000,00	
		024		55.500,00	
		036		10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.292.800,00		
		002	233.000,00		
		003	261.430,00		
		009	325.000,00		
		010	574.000,00		
		011	15.000,00		
		012	120.000,00		
		014	440.000,00		
		018	30.000,00		
		019	160.000,00		
		020	69.200,00		
		024	84.500,00		
		030	150.000,00		
		036	19.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	362.200,00		
		002	25.000,00		
		003	18.000,00		
		009	2.000,00		
		014	345.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	17.000,00		
		002	15.000,00		
		003	46.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	105.500,00		
		002	22.000,00		
		003	15.000,00		
		009	29.700,00		
		014	72.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	21.000,00		
		002	6.000,00		
		003	5.000,00		
		009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.851.500,00	3.351.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.851.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	364.500,00		
		002	30.000,00		
		003	10.000,00		
		011	20.000,00		
		012	30.000,00		
		014	55.000,00		
		015	85.000,00		
		016	85.000,00		
		018	870.000,00		
		019	174.000,00		
		020	20.000,00		
		021	95.000,00		
		022	316.000,00		
		030	67.000,00		

= continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	120.500,00		
		002	22.500,00		
		003	35.000,00		
		009	45.000,00		
		010	5.000,00		
		014	265.000,00		
		015	15.000,00		
		016	15.000,00		
		020	10.000,00		
		024	17.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	20.000,00		
		002	10.000,00		
		014	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			140.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		140.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	140.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 30.600.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.437.500,00	1.447.500,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.437.500,00	1.447.500,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.437.500,00	1.447.500,00
04	Administração	0,00	3.732.320,00	3.732.320,00
04 062	Defesa do Interesse Púb. no Proc. Judic.	0,00	276.000,00	276.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	276.000,00	276.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.377.320,00	3.377.320,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.320.820,00	3.320.820,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	56.500,00	56.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	24.000,00	24.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	24.000,00	24.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	459.000,00	12.145.850,00	12.604.850,00
12 122	Administração Geral	0,00	910.850,00	910.850,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	910.850,00	910.850,00
12 301	Atenção Básica	0,00	8.830.000,00	8.830.000,00
12 301 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	8.830.000,00	8.830.000,00
12 361	Ensino Fundamental	225.000,00	675.000,00	900.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	265.000,00	265.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	225.000,00	410.000,00	635.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	172.500,00	172.500,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	172.500,00	172.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	29.000,00	29.000,00
12 365	Educação Infantil	80.000,00	337.500,00	417.500,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	80.000,00	0,00	80.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	337.500,00	337.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	277.000,00	277.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	277.000,00	277.000,00

- continua -

= continuação =

12 368	Educação Básica	154.000,00	914.000,00	1.068.000,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	914.000,00	914.000,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	154.000,00	0,00	154.000,00
13	Cultura	110.000,00	264.000,00	374.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	14.000,00	14.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	14.000,00	14.000,00
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	250.000,00	360.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	110.000,00	250.000,00	360.000,00
15	Urbanismo	287.000,00	1.257.000,00	1.544.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	287.000,00	0,00	287.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	287.000,00	0,00	287.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.257.000,00	1.257.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.227.000,00	1.227.000,00
16	Habitação	150.000,00	10.000,00	160.000,00
16 481	Habitação Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	75.000,00	0,00	75.000,00
16 482	Habitação Urbana	75.000,00	10.000,00	85.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	75.000,00	10.000,00	85.000,00
17	Saneamento	449.500,00	35.000,00	484.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	449.500,00	35.000,00	484.500,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	449.500,00	35.000,00	484.500,00
18	Gestão Ambiental	206.000,00	0,00	206.000,00
18 544	Recursos Hídricos	206.000,00	0,00	206.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	206.000,00	0,00	206.000,00
20	Agricultura	0,00	142.500,00	142.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	45.000,00	45.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	45.000,00	45.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	97.500,00	97.500,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	62.500,00	62.500,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	160.000,00	390.000,00	550.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	160.000,00	390.000,00	550.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	390.000,00	390.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
27	Desporto e Lazer	115.000,00	115.000,00	230.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	48.000,00	48.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	48.000,00	48.000,00
27 812	Desporto Comunitário	115.000,00	67.000,00	182.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	115.000,00	67.000,00	182.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	910.000,00	910.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	510.000,00	510.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	510.000,00	510.000,00

- continua -

- continuação -

28 845	Outras Transferências	0,00	200.000,00	200.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00

TOTAL

2.026.500,00

20.439.170,00

22.605.670,00

Orçamento Seguridade Social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	195.000,00	1.890.000,00	2.085.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	925.000,00	925.000,00
08.122.0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	925.000,00	925.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	280.000,00	280.000,00
08.243.0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	220.000,00	220.000,00
08.243.0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244	Assistência Comunitária	195.000,00	685.000,00	880.000,00
08.244.0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	142.000,00	142.000,00
08.244.0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	195.000,00	432.000,00	627.000,00
08.244.0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	19.000,00	19.000,00
08.244.0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	92.000,00	92.000,00
10	Saúde	165.000,00	5.744.330,00	5.909.330,00
10.122	Administração Geral	0,00	967.930,00	967.930,00
10.122.0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	947.930,00	947.930,00
10.122.0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	20.000,00	20.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10.244.0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301	Atenção Básica	105.000,00	2.289.700,00	2.394.700,00
10.301.0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.089.700,00	2.089.700,00
10.301.0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	105.000,00	0,00	105.000,00
10.301.0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	-200.000,00	200.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	1.928.200,00	1.988.200,00
10.302.0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.928.200,00	1.928.200,00
10.302.0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
10.303.0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	25.000,00	25.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	207.500,00	207.500,00
10.304.0012	Vigilância em Saúde	0,00	207.500,00	207.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	306.000,00	306.000,00
10.305.0012	Vigilância em Saúde	0,00	306.000,00	306.000,00
TOTAL		360.000,00	7.634.330,00	7.994.330,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SÓF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.447.500,00	1.447.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.447.500,00	1.447.500,00
01 031-0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.447.500,00	1.447.500,00
04	Administração	0,00	3.732.320,00	3.732.320,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Próc. Judic.	0,00	276.000,00	276.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	276.000,00	276.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.377.320,00	3.377.320,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.320.820,00	3.320.820,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	56.500,00	56.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	24.000,00	24.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	24.000,00	24.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	12.563.350,00	41.500,00	12.604.850,00
12 122	Administração Geral	910.850,00	0,00	910.850,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	910.850,00	0,00	910.850,00
12 301	Atenção Básica	8.830.000,00	0,00	8.830.000,00
12 301 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	8.830.000,00	0,00	8.830.000,00
12 361	Ensino Fundamental	900.000,00	0,00	900.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	265.000,00	0,00	265.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	635.000,00	0,00	635.000,00
12 362	Ensino Médio	160.000,00	12.500,00	172.500,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	160.000,00	12.500,00	172.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	29.000,00	29.000,00
12 365	Educação Infantil	417.500,00	0,00	417.500,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	80.000,00	0,00	80.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	337.500,00	0,00	337.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	277.000,00	0,00	277.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	277.000,00	0,00	277.000,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
12 368-0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	914.000,00	0,00	914.000,00
12 368-0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	154.000,00	0,00	154.000,00
13	Cultura	100.000,00	274.000,00	374.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	14.000,00	14.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	14.000,00	14.000,00
13-392	Difusão Cultural	100.000,00	260.000,00	360.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	100.000,00	260.000,00	360.000,00
15	Urbanismo	407.000,00	1.137.000,00	1.544.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	207.000,00	80.000,00	287.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	207.000,00	80.000,00	287.000,00
15 452	Serviços Urbanos	200.000,00	1.057.000,00	1.257.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	200.000,00	1.027.000,00	1.227.000,00
16	Habituação	140.000,00	20.000,00	160.000,00
16 481	Habituação Rural	70.000,00	5.000,00	75.000,00
16 481 0021	Habituação de Interesse Social	70.000,00	5.000,00	75.000,00
16 482	Habituação Urbana	70.000,00	15.000,00	85.000,00
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	70.000,00	15.000,00	85.000,00
17	Saneamento	410.000,00	74.500,00	484.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	410.000,00	74.500,00	484.500,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	410.000,00	74.500,00	484.500,00
18	Gestão Ambiental	196.000,00	10.000,00	206.000,00
18 544	Recursos Hídricos	196.000,00	10.000,00	206.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	196.000,00	10.000,00	206.000,00
20	Agricultura	0,00	142.500,00	142.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	45.000,00	45.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	45.000,00	45.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	97.500,00	97.500,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	62.500,00	62.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	30.000,00	30.000,00
25	Energia	30.000,00	20.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	20.000,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	20.000,00	50.000,00
26	Transporte	285.000,00	265.000,00	550.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	285.000,00	265.000,00	550.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	165.000,00	225.000,00	390.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	120.000,00	40.000,00	160.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	130.000,00	230.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	48.000,00	48.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	48.000,00	48.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	82.000,00	182.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	100.000,00	82.000,00	182.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	910.000,00	910.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	510.000,00	510.000,00
28.843 0000	Programas Especiais	0,00	510.000,00	510.000,00

- continua -

- continuação -

28 845	Outras Transferências	0,00	200.000,00	200.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	140.000,00	140.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	140.000,00	140.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	140.000,00	140.000,00

TOTAL

14.231.350,00

8.374.320,00

22.605.670,00

Orçamento Seguridade Social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64: (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	593.000,00	1.492.000,00	2.085.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	925.000,00	925.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	925.000,00	925.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	220.000,00	280.000,00
08 243 0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	220.000,00	220.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	60.000,00	0,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	533.000,00	347.000,00	880.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	142.000,00	142.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	432.000,00	195.000,00	627.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	9.000,00	10.000,00	19.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	92.000,00	0,00	92.000,00
10	Saúde	5.889.330,00	20.000,00	5.909.330,00
10 122	Administração Geral	947.930,00	20.000,00	967.930,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	947.930,00	0,00	947.930,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	20.000,00	20.000,00
10 244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	2.394.700,00	0,00	2.394.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.089.700,00	0,00	2.089.700,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	105.000,00	0,00	105.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	200.000,00	0,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.988.200,00	0,00	1.988.200,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.928.200,00	0,00	1.928.200,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	0,00	25.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	25.000,00	0,00	25.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	207.500,00	0,00	207.500,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	207.500,00	0,00	207.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	306.000,00	0,00	306.000,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	306.000,00	0,00	306.000,00
TOTAL		6.482.330,00	1.512.000,00	7.994.330,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	1.447.500,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.447.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado.

Anexo 9, da Lei nº.4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	860.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	276.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	570.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	841.500,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	912.320,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	170.500,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	24.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	78.000,00	0,00	0,00
TOTAL		3.732.320,00	-0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desen. e Assistência Social	0,00	2.085.000,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.085.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	12.604.850,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	5.909.330,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.909.330,00	0,00	12.604.850,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	1.544.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	374.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		374.000,00	0,00	1.544.000,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	484.500,00	206.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	160.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		160.000,00	484.500,00	206.000,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	142.500,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	142.500,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	30.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	30.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	50.000,00	550.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	230.000,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	550.000,00	230.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reservá de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	1.447.500,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	860.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	276.000,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	710.000,00	140.000,00	1.420.000,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	200.000,00	0,00	1.041.500,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	3.776.820,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	313.000,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	24.000,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	13.208.850,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	5.909.330,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	2.245.000,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	78.000,00
TOTAL		910.000,00	140.000,00	30.600.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00
06 01. 15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	70.000,00
06 01. 15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	217.000,00
06 01. 17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	100.000,00
06 01. 17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	190.000,00
06 01. 17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	90.000,00
06 01. 17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos	69.500,00
06 01. 18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	206.000,00
06 01. 23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	30.000,00
06 01. 25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	50.000,00
06 01. 26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	135.000,00
06 01. 26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	25.000,00
09 01. 13 392 0028 1.013	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município	110.000,00
09 02. 12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares	150.000,00
09 02. 12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	154.000,00
09 03. 12 361 0015 1.016	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	75.000,00
09 03. 12 365 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	80.000,00
09 04. 27 812 0029 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	115.000,00
10 01. 10 301 0034 1.019	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	105.000,00
10 01. 10 302 0034 1.020	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	60.000,00
11 01. 08 244 0033 1.021	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	195.000,00
11 04. 16 481 0021 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	75.000,00
11 04. 16 482 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	75.000,00
	TOTAL	2.386.500,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.437.500,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	762.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados	15.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais	25.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política	33.000,00
02 01. 04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	25.000,00
03 01. 04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal	271.000,00
03 01. 04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	5.000,00
04 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal	570.000,00
04 01. 28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada	510.000,00
04 01. 28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP	200.000,00
05 01. 04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos	811.500,00
05 01. 04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores	30.000,00
05 01. 28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas	200.000,00
06 01. 04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano	855.820,00
06 01. 04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal	56.500,00
06 01. 15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas	30.000,00
06 01. 15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas	370.000,00
06 01. 15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos	160.000,00
06 01. 15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	697.000,00
06 01. 17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água	35.000,00
06 01. 26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes	175.000,00
06 01. 26 782 0025 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	215.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 04 122 0002 2.024	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca	170.500,00
07 01. 20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água	45.000,00
07 01. 20 608 0026 2.026	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca	35.000,00
07 01. 20 608 0027 2.027	Apoio ao Pequeno Agricultor	37.500,00
07 01. 20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra	25.000,00
08 01. 04 124 0008 2.029	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal	24.000,00
09 01. 12 122 0002 2.030	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto	892.850,00
09 01. 12 122 0002 2.031	Manutenção dos conselhos municipais	18.000,00
09 01. 12 362 0014 2.032	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio	172.500,00
09 01. 13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município	14.000,00
09 01. 13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais	200.000,00
09 01. 13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura	50.000,00
09 02. 12 361 0013 2.036	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	265.000,00
09 02. 12 364 0014 2.037	Apoio aos estudantes universitários	29.000,00
09 02. 12 365 0016 2.038	Desenvolvimento da educação infantil - FME	60.000,00
09 02. 12 366 0014 2.039	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME	29.500,00
09 02. 12 368 0014 2.040	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE	629.000,00
09 02. 12 368 0014 2.041	Programa de Alimentação Escolar - PNAE	285.000,00
09 03. 12 301 0013 2.042	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.038.000,00
09 03. 12 301 0013 2.043	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	5.792.000,00
09 03. 12 361 0015 2.044	Manutenção do transporte escolar da educação básica	410.000,00
09 03. 12 365 0016 2.045	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%	187.500,00
09 03. 12 365 0016 2.046	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%	90.000,00
09 03. 12 366 0014 2.047	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	177.500,00
09 03. 12 366 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%	70.000,00
09 04. 27 811 0029 2.049	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais	48.000,00
09 04. 27 812 0029 2.050	Desenvolvimento e Expansão do Esporte	67.000,00
10 01. 10 122 0002 2.051	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	947.930,00
10 01. 10 122 0036 2.052	Func. do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00
10 01. 10 244 0036 2.053	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes	20.000,00
10 01. 10 301 0009 2.054	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil	42.000,00
10 01. 10 301 0009 2.055	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município	2.047.700,00
10 01. 10 301 0036 2.056	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	200.000,00
10 01. 10 302 0010 2.057	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar	1.928.200,00
10 01. 10 303 0011 2.058	Manutenção da Assistência Farmacêutica	25.000,00
10 01. 10 304 0012 2.059	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	207.500,00
10 01. 10 305 0012 2.060	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	306.000,00
11 01. 08 122 0002 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social	925.000,00
11 01. 08 244 0020 2.062	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados	142.000,00
11 02. 08 243 0037 2.063	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz	60.000,00
11 02. 08 244 0033 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	115.000,00
11 02. 08 244 0033 2.065	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CR	75.000,00
11 02. 08 244 0033 2.066	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos	141.000,00
11 02. 08 244 0033 2.067	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS	20.000,00
11 02. 08 244 0033 2.068	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Ref da Assistência Social-CREAS	81.000,00
11 02. 08 244 0038 2.069	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais	19.000,00
11 02. 08 244 0039 2.070	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF	90.000,00
11 02. 08 244 0039 2.071	Manutenção do Programa BPC Escola	2.000,00
11 03. 08 243 0017 2.072	Programas e Pojetos Sociais para a Criança e Adolescente	220.000,00
11 04. 16 482 0021 2.073	Execução de Projetos e Programas Habitacionais	10.000,00
12 01. 04 122 0002 2.074	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO	78.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		TOTAL 28.073.500,00
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	140.000,00
		TOTAL 140.000,00
	TOTAL	30.600.000,00



Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	22.605.670,00
Orçamento Seguridade social.....	7.994.330,00
TOTAL.....	30.600.000,00



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	450.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida a	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.	2.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	270.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.a	5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	3.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.100.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	515.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	53.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	8.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	130.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	360.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	77.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	170.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab Pmaq	90.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar -Acs-95 por cento	290.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec.de Pol.Afetas à Atuação da Estratégia de Acs-5 por	16.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Outras Transferencias do SUS para a Atenção Básica	17.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	600.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.20.90.25	FAEC SIA-Mamografia para Rastreamento	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog.Fin.por Transferência Fundo a Fundo	5.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	35.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar-Ace - 95 por cento	60.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec.de Pol.Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 p	3.200,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	2.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N S)	12.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig.em Saúde - Demais Programas Financ.por Transf.Fundo a F	20.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmaceutica Básica	65.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	Assist.Farmacêutica-Demais Programas Financ.por Transf.Fund	10.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vei	150.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	75.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Igdsu	20.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	90.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância do SUAS	60.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	2.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	465.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	285.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	160.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	15.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.200.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	35.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	26.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	160.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	74.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	80.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	95.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferências do Estado p/Programas de Assist.Sociais - FEA	90.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	Outras Transferências dos Estados - Outros	16.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.300.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	2.600.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	5.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	10.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	30.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-3.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-640.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-30.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		28.985.800,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		28.985.800,00	

TABELA I
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - 2018

Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

RECEITA (*)	2018
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	795.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho	450.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóveis Dir. Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	13.232.000,00
Cota-parte do FPM	13.215.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	15.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	3.365.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	15.000,00
Cota-parte do IPVA	150.000,00
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	9.900.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(3.096.400,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.420.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(3.000,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(640.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(400,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(30.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	(3.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	70.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	40.000,00
Multas e Juros de Mora	30.000,00
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F) + (N)	24.265.600,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	17.462.000,00
RECEITA DE CONVÊNIO (I)	1.378.000,00
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.220.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.672.850,00
INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS	711.500,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	12.604.850,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	4.365.500,00
VALOR A APLICAR (M) = J - (I + (D - E)	4.423.250,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	25,33



TABELA II
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2018

RECEITA (*)	R\$ Correntes
	2018
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	795.000,00
IPTU	20.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	450.000,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00
ITBI	5.000,00
ISS	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	16.597.000,00
FPM - (Art. 159, CF/1998)	13.215.000,00
ITR (Art. 158, CF/1998)	2.000,00
LC Nº 87/96	15.000,00
IPI - EX (Art. 159, CF/1998)	15.000,00
IPVA (Art. 158, CF/1998)	150.000,00
ICMS (Art. 158, CF/1998)	3.200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)	70.000,00
Receita Dívida Ativa Tributária	40.000,00
Multas e Juros de Mora	30.000,00
TOTAL RECEITAS (D) = (A) + (B) + (C)	17.462.000,00
RECEITA DE CONVÊNIO (E)	2.564.400,00
DESPESA FIXADA 2018	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (F)	3.984.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (G)	1.702.830,00
INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS (H)	222.500,00
Total das Despesas (I) = (F) + (G) + (H)	5.909.330,00
Participação (J) = (I - E) / (D)	19,16%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2015	15,00%



Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.447.500,00	0,00	1.447.500,00
04	Administração	3.732.320,00	0,00	3.732.320,00
08	Assistência Social	0,00	2.085.000,00	2.085.000,00
10	Saúde	0,00	5.909.330,00	5.909.330,00
12	Educação	12.604.850,00	0,00	12.604.850,00
13	Cultura	374.000,00	0,00	374.000,00
15	Urbanismo	1.544.000,00	0,00	1.544.000,00
16	Habitação	160.000,00	0,00	160.000,00
17	Saneamento	484.500,00	0,00	484.500,00
18	Gestão Ambiental	206.000,00	0,00	206.000,00
20	Agricultura	142.500,00	0,00	142.500,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	550.000,00	0,00	550.000,00
27	Desporto e Lazer	230.000,00	0,00	230.000,00
28	Encargos Especiais	910.000,00	0,00	910.000,00
99	Reserva de Contingência	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL GERAL		22.605.670,00	7.994.330,00	30.600.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.447.500,00	0,00	1.447.500,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	276.000,00	0,00	276.000,00
122	Administração Geral	4.288.170,00	1.892.930,00	6.181.100,00
124	Controle Interno	24.000,00	0,00	24.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
131	Comunicação Social	25.000,00	0,00	25.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	280.000,00	280.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	900.000,00	900.000,00
301	Atenção Básica	8.830.000,00	2.394.700,00	11.224.700,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.988.200,00	1.988.200,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	207.500,00	207.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	306.000,00	306.000,00
361	Ensino Fundamental	900.000,00	0,00	900.000,00
362	Ensino Médio	172.500,00	0,00	172.500,00
364	Ensino Superior	29.000,00	0,00	29.000,00
365	Educação Infantil	417.500,00	0,00	417.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	277.000,00	0,00	277.000,00
368	Educação Básica	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	14.000,00	0,00	14.000,00
392	Difusão Cultural	360.000,00	0,00	360.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	287.000,00	0,00	287.000,00
452	Serviços Urbanos	1.257.000,00	0,00	1.257.000,00
481	Habitação Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
482	Habitação Urbana	85.000,00	0,00	85.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	484.500,00	0,00	484.500,00
544	Recursos Hídricos	206.000,00	0,00	206.000,00
605	Abastecimento	45.000,00	0,00	45.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	127.500,00	0,00	127.500,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	550.000,00	0,00	550.000,00
811	Desporto de Rendimento	48.000,00	0,00	48.000,00
812	Desporto Comunitário	182.000,00	0,00	182.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	510.000,00	0,00	510.000,00
845	Outras Transferências	200.000,00	0,00	200.000,00
846	Outros Encargos Especiais	200.000,00	0,00	200.000,00
999	Reserva de Contingência	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL GERAL		22.605.670,00	7.994.330,00	30.600.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	910.000,00	0,00	910.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.447.500,00	0,00	1.447.500,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.231.670,00	1.872.930,00	6.104.600,00
0004	Comunicação e Articulação Institucional	25.000,00	0,00	25.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	287.000,00	0,00	287.000,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	356.500,00	0,00	356.500,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.089.700,00	2.089.700,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.928.200,00	1.928.200,00
0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	25.000,00	25.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	513.500,00	513.500,00
0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	9.095.000,00	0,00	9.095.000,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.392.500,00	0,00	1.392.500,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	869.000,00	0,00	869.000,00
0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	337.500,00	0,00	337.500,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	220.000,00	220.000,00
0020	Fortalecimento dos Orçãos Colegiados e de Controle Social	0,00	142.000,00	142.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	160.000,00	0,00	160.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	30.000,00	0,00	30.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico	690.500,00	0,00	690.500,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.697.000,00	0,00	1.697.000,00
0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	35.000,00	0,00	35.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	107.500,00	0,00	107.500,00
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	374.000,00	0,00	374.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	230.000,00	0,00	230.000,00
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	627.000,00	627.000,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	165.000,00	165.000,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	240.000,00	240.000,00
0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	60.000,00	60.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	19.000,00	19.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	92.000,00	92.000,00
0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
0999	Reserva de Contingência	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL GERAL		22.605.670,00	7.994.330,00	30.600.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	252.000,00		252.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	112.500,00		112.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	85.500,00		85.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	28.000,00		28.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	12.500,00		12.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	9.500,00		9.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	11.200,00		11.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.800,00		3.800,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	1.120,00		1.120,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	380,00		380,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	1.120,00		1.120,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	380,00		380,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	151.200,00		151.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	67.500,00		67.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	51.300,00		51.300,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	5.600,00		5.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.900,00		1.900,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	11.200,00		11.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.800,00		3.800,00

Ceará

Governo Municipal de Chaval

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	28.000,00		28.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SMFFM	012 -Contribuição de iluminação púb	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FME	013 -Transferências do FUNDEB 60%	12.000,00		12.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SAUDE	003 -Recursos destinados à saúde 15	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	20.000,00		20.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	3.000,00		3.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	6.776.000,00		6.776.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	605.000,00		605.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.299.000,00		2.299.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.452.000,00		1.452.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	968.000,00		968.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	336.000,00		336.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	150.000,00		150.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	114.000,00		114.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	288.400,00		288.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	128.750,00		128.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	97.850,00		97.850,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	1.120,00		1.120,00
		002 -Recursos destinados à educação	100,00		100,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	380,00		380,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SMFFM	030 -Recursos vinculados de royalty	53.000,00		53.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	SMFFM	030 -Recursos vinculados de royalty	8.000,00		8.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SMFFM	030 -Recursos vinculados de royalty	130.000,00		130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	360.000,00		360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	77.000,00		77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		Saúde Bucal - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-Pmaq(Rab Pmaq Sm			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10		Assistência Financeira Complementar -Acs-95 por cento			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	290.000,00		290.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15		Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação da Estratégia de Acs-5 por cento			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	16.000,00		16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90		Outras Transferencias do SUS para a Atenção Básica			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	17.000,00		17.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.25		FAEC SIA-Mamografia para Rastreamento			
	SAUDE	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	SAUDE	Mac - Demais Prog.Fin.por Transferência Fundo a Fundo			
	009	-Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	SAUDE	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	009	-Recursos do SUS	35.000,00		35.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	SAUDE	Assistência Financeira Complementar-Ace - 95 por cento			
	009	-Recursos do SUS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	SAUDE	Fortalec.de Pol.Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por cen			
	009	-Recursos do SUS	3.200,00		3.200,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	SAUDE	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)			
	009	-Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	SAUDE	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N S)			
	009	-Recursos do SUS	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	SAUDE	Vig.em Saúde - Demais Programas Financ.por Transf.Fundo a Fundo			
	009	-Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	SAUDE	Programa Assistência Farmaceutica Básica			
	009	-Recursos do SUS	65.000,00		65.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.90	SAUDE	Assist.Farmacêutica-Demais Programas Financ.por Transf.Fundo a Fu			
	009	-Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	FMAS	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos			
	024	-Recursos do FNAS	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	FMAS	Componente - Piso Básico Fixo - CRAS			
	024	-Recursos do FNAS	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	FMAS	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Igdsuas			
	024	-Recursos do FNAS	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	FMAS	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf			
	024	-Recursos do FNAS	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	FMAS	Componente - Programa Primeira Infância do SUAS			
	024	-Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	FMAS	Demais Transferências do FNAS			
	024	-Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
	010	-Recursos do FNDE	465.000,00		465.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	010	-Recursos do FNDE	285.000,00		285.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	010	-Recursos do FNDE	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	FME	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
	010	-Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SMFFM	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	001	-Recursos ordinários	8.400,00		8.400,00
	002	-Recursos destinados à educação	750,00		750,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	2.850,00		2.850,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	1.800,00		1.800,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	1.200,00		1.200,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do ICMS - Principal			
	001	-Recursos ordinários	1.792.000,00		1.792.000,00
	002	-Recursos destinados à educação	160.000,00		160.000,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	608.000,00		608.000,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	384.000,00		384.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	256.000,00		256.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	84.000,00		84.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	7.500,00		7.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	28.500,00		28.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	18.000,00		18.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	12.000,00		12.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	8.400,00		8.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.850,00		2.850,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.800,00		1.800,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.200,00		1.200,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SMFFM	011 -CIDE	35.000,00		35.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SMFFM	030 -Recursos vinculados de royalty	26.000,00		26.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	FME	019 -Trans. de convênios estados/ed	160.000,00		160.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00		Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal			
	FME	019 -Trans. de convênios estados/ed	74.000,00		74.000,00
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00		Outras Transferências dos Estados - Saúde			
	SAUDE	020 -Trans. de convênios estados/sa	80.000,00		80.000,00
1.7.2.8.99.1.1.30.00.00		Outras Transferências dos Estados - Assistência Social			
	FMAS	021 -Transf. convênios estados/assi	95.000,00		95.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00		Transferências do Estado p/Programas de Assist.Socias - FEAS			
	FMAS	036 -Trans. rec. do fund. estad. as	90.000,00		90.000,00
1.7.2.8.99.1.1.50.00.00		Outras Transferências dos Estados - Outros			
	SMFFM	022 -Trans. convênios estados/outro	16.000,00		16.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FME	013 -Transferências do FUNDEB 60%	4.380.000,00		4.380.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.920.000,00		2.920.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FME	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.560.000,00		1.560.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.040.000,00		1.040.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	SMFFM	001 -Recursos ordinários	30.000,00		30.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	FME	015 -Trans. de convênios união/educ	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SAUDE	016 -Transferências de convênios Un	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SMFFM	018 -Trans. convênios união/outros	900.000,00		900.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SAUDE	020 -Trans. de convênios estados/sa	114.200,00		114.200,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	FME	019 -Trans. de convênios estados/ed	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SMFFM	022 -Trans. convênios estados/outro	300.000,00		300.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMFFM	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.452.000,00		-1.452.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-968.000,00		-968.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMFFM	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SMFFM	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.800,00		-1.800,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.200,00		-1.200,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMFFM	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-384.000,00		-384.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-256.000,00		-256.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-18.000,00		-18.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-12.000,00		-12.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.800,00		-1.800,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.200,00		-1.200,00
Totais			30.600.000,00	0,00	30.600.000,00

Ceará
Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	9.886.320,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.265.350,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.324.930,00
009 Recursos do SUS	2.270.200,00
010 Recursos do FNDE	944.000,00
011 CIDE	35.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	200.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	5.952.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.968.000,00
015 Trans. de convênios união/educação	100.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	100.000,00
018 Trans. convênios união/outros	900.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	334.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	194.200,00
021 Transf. convênios estados/assistência so	95.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	316.000,00
024 Recursos do FNAS	408.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	217.000,00
036 Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	90.000,00
Total	30.600.000,00

Ceará

Governo Municipal de Chaval

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	9.886.320,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.352.320,00
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.379.000,00
		4 - Investimentos	505.000,00
		6 - Amortização da dívida	500.000,00
		9 - Reserva de contingência	140.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.265.350,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	598.500,00
		3 - Outras despesas correntes	604.350,00
		4 - Investimentos	62.500,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.324.930,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.519.000,00
		3 - Outras despesas correntes	760.930,00
		4 - Investimentos	45.000,00
009		Recursos do SUS	2.270.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.395.000,00
		3 - Outras despesas correntes	830.200,00
		4 - Investimentos	45.000,00
010		Recursos do FNDE	944.000,00
		3 - Outras despesas correntes	939.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
011		CIDE	35.000,00
		3 - Outras despesas correntes	15.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	170.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	5.952.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.952.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	3.968.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.670.000,00

Ceará

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	1.928.000,00
		4 - Investimentos	370.000,00
015	Trans. de convênios união/educação		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
018	Trans. convênios união/outros		900.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	870.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação		334.000,00
		3 - Outras despesas correntes	160.000,00
		4 - Investimentos	174.000,00
020	Trans. de convênios estados/saúde		194.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	70.000,00
		3 - Outras despesas correntes	94.200,00
		4 - Investimentos	30.000,00
021	Transf. convênios estados/assistência so		95.000,00
		4 - Investimentos	95.000,00
022	Trans. convênios estados/outros		316.000,00
		4 - Investimentos	316.000,00
024	Recursos do FNAS		408.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	139.000,00
		3 - Outras despesas correntes	252.000,00
		4 - Investimentos	17.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		217.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
		4 - Investimentos	67.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		90.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	30.000,00

Ceará
Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
Total 1 -		Pessoal e encargos sociais	16.725.820,00
Total 2 -		Juros e encargos da dívida	10.000,00
Total 3 -		Outras despesas correntes	10.372.680,00
Total 4 -		Investimentos	2.851.500,00
Total 6 -		Amortização da dívida	500.000,00
Total 9 -		Reserva de contingência	140.000,00
Total geral			30.600.000,00

